



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA
PRESIDÊNCIA

Memorando Circular nº: 11/2018 SEI - PRES- 06221

Goiânia, 24 de julho de 2018.

Da: PRESIDÊNCIA

Para: SERVIDORES DA AGRODEFESA

Assunto: Procedimento para emissão de guias no Sidago, mediante comprovação do pagamento do DARE

Senhores (as),

Reportamos ao Memorando Circular 10/2018, 3296175 para acrescentar àquelas orientações, que os procedimentos para emissão de guias no Sidago, mediante comprovação do pagamento do DARE, se estendem para a emissão de documentos fitossanitários como Autorização do Trânsito Vegetal - ATV e Permissão de Trânsito Vegetal - PTV e demais documentos referentes à sanidade vegetal no SIDAGO que requer a emissão do DARE, inclusive o "Vínculo Emergencial de Pagamento".

Atenciosamente,

José Manoel Caixeta Haun

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL CAIXETA HAUN, Presidente**, em 24/07/2018, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3381046** e o código CRC **9655A849**.

PRESIDÊNCIA
AVENIDA 4ª RADIAL, PRAÇA CENTRAL, VIOLA, QD. 60, LT.01 E 02, SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74830-130 -
GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201800066006297



SEI 3381046